

ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0011/2018

TERMO ADITIVO DE RELOCAÇÃO

DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO,

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRIME

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento do termo aditivo ao contrato, entre a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério -Praca Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Fabio da Silva França, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, S/N - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 044.888.314-78, Carteira de Identidade nº 6584822 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CALC CANOPO, 11 - ALPHAVILLE -SANTANA DE PARNAIBA - SP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, neste ato representado por Jardel Javarini Boneli, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Açu, 47, Loteamento Alphaville -Campinas - SP, CPF nº 093.400.297-55, Carteira de Identidade nº 1778882 SSP/ES, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65., II. b) da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo nº 01/2018, Pregão Presencial nº 001/2018 com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para fornecimento de peças e acessórios, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, tendo como Órgão Participante o Fundo Municipal de Saúde por período de 12 (doze) Meses. Ainda, mediante as cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA .- DA ALTERAÇÃO

Este Termo Aditivo de Contrato tem a necessidade da Relocação dos veículos da Secretaria Municipal de Educação onde fazia parte da frota que estava vinculada a Prefeitura Municipal, faz-se necessário o aditivo para o Fundo Municipal de Educação, Referente ao Processo licitatório da Prefeitura para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para fornecimento de peças e acessórios, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, faz-se necessário o aditivo para que seja incluído os Veículos da Educação no orçamento do Fundo. FME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PREÇOS

Conforme a relocação o valor total deste termo, é de R\$ 272.172,83 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	MARCOPOLO/ VOLARE V8 ESCOLAR 2012/2013
VALOR DE MERCADO	R\$ 120.742,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 24.148,40



ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 9.659,36
TOTAL	R\$ 33.807,76

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	IVECO/CITYCLASS ESCOLAR 70C 2012/2013	
VALOR DE MERCADO	R\$ 86.355,00	VALOR DE 2 VEÍCULOS
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 12.953,25	25.906,50
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 6.908,40	13.816,80
TOTAL	R\$ 19.861,65	R\$ 39.723,30

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	MARCOPOLO/ VOLARE V8 ESCOLAR 2011
VALOR DE MERCADO	R\$ 101.698,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 15.254,70
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 8.135,84
TOTAL	R\$ 23.390,54

VEICULO/EQUIPAMENTO	MARCOPOLO/ VOLARE 2002/2003
VALOR DE MERCADO	R\$ 41.340,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 10.335,00
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 4.134,00
TOTAL	R\$ 14.469,00

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	IVECO/CITYCLASS 70 ESCOLAR 2010
VALOR DE MERCADO	R\$ 64.018,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 16.004,50
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 6.401,80
TOTAL	R\$ 22.406,30

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	MARCOPOLO/VOLARE 2001
VALOR DE MERCADO	R\$ 45.082,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 11.270,50
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 4.508,20
TOTAL	R\$ 15.778,70

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	VW/15.190 ONIBUS 2012/2013	
VALOR DE MERCADO	R\$ 106.367,00	VALOR DE 2 VEICULOS
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 21.273,40	42.546,80
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 8.509,36	17.018,72
TOTAL	R\$ 29.782,76	R\$ 59.565,52

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	VW/15.190 ONIBUS 2010
VALOR DE MERCADO	R\$ 77.965,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.491,25
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 7.796,50
TOTAL	R\$ 27.287,75

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	VW/15.190 ONIBUS 2014
VALOR DE MERCADO	R\$ 127.657,00
ESTIMATIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 25.531,40
ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 10.212,56
TOTAL	R\$ 35.743,96



ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação
Transferência do FNDE, FUNDEB e Recursos transferências do Estado
20.500 F.M de Educação
12.361.1209.2026.0000 Manutenção do Transporte Escolar
12.361.1209.2032.0000Manutenção do Transporte Escolar
12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 011/2018, com objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para fornecimento de peças e acessórios, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, tendo como Órgão Participante o Fundo Municipal de Saúde por período de 12 (doze) Meses.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 01 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	RENATO LIMA DE SALES Prefeito 295.204.954-87
	PELO CONTRATADO
	FABIO DA SILVA FRANÇA Secretário Municipal de Educação 044.888.314-78
	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 05.340.639/0001-30